



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

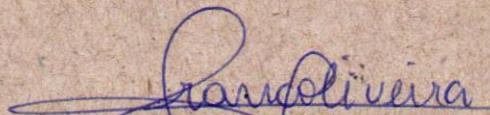
CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 607/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Anteprojeto de Lei nº 31/2023, que dispõe sobre a afixação nas paradas de ônibus de placas com a indicação dos horários e do itinerário do transporte coletivo urbano nos pontos de espera em Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/11/2023
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANTEPROJETO DE LEI N.º 31/2023

"DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO NAS PARADAS DE ÔNIBUS DE PLACAS COM A INDICAÇÃO DOS HORÁRIOS E DO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NOS PONTOS DE ESPERA EM PORTO FERREIRA"

Art. 1º. Nas paradas de ônibus serão afixadas placas com os horários e itinerários dos ônibus do transporte urbano.

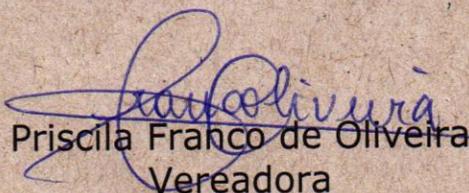
Art. 2º. As placas devem ser padronizadas e específicas para esta sinalização.

Art. 3º. A empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano é responsável pelo cumprimento desta Lei nos trajetos em que é responsável.

Art. 4º. As empresas concessionárias têm o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprirem esta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2023.


Priscila Franço de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

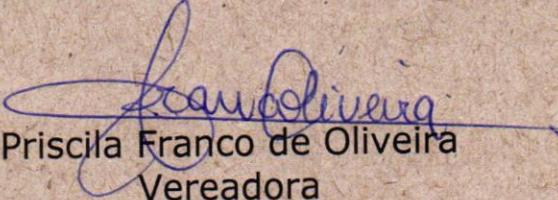
CNPJ: 47.794.169/0001-24

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da dificuldade mútua de verificação e informação dos horários e itinerários dos ônibus que circulam na cidade, propõe-se o projeto em questão, que auxilia os usuários na identificação do ônibus que melhor se adapta a suas necessidades, de destino e tempo de espera entre as linhas.

A implantação da medida trará o benefício de conforto aos moradores da cidade, assim como aqueles que estão em trânsito, por quaisquer motivos, onde as pessoas devem se manter o mínimo de tempo fora de casa.

Plenário Syrio Ignátios, 08 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora